



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 29 de Abril de 2022/ANO II - Nº 082

Poder Executivo

Página nº: 90

Estado do Amapá
Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
Governador: Dr. Paulo Sérgio



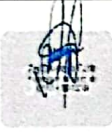
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GABINETE DA SECRETÁRIA



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP														
TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES														
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
A-PROFESSOR	2.186,24	2.578,36	2.970,48	3.362,60	3.754,72	4.146,84	4.538,96	4.931,08	5.323,20	5.715,32	6.107,44	6.499,56	6.891,68	7.283,80
B-PROFESSOR	3.174,00	3.522,60	3.871,20	4.219,80	4.568,40	4.917,00	5.265,60	5.614,20	5.962,80	6.311,40	6.660,00	7.008,60	7.357,20	7.705,80
C-PROFESSOR	3.657,60	4.022,40	4.387,20	4.752,00	5.116,80	5.481,60	5.846,40	6.211,20	6.576,00	6.940,80	7.305,60	7.670,40	8.035,20	8.400,00
D-PROFESSOR	4.141,20	4.524,00	4.906,80	5.289,60	5.672,40	6.055,20	6.438,00	6.820,80	7.203,60	7.586,40	7.969,20	8.352,00	8.734,80	9.117,60
E-PROFESSOR	4.624,80	5.024,00	5.423,20	5.822,40	6.221,60	6.620,80	7.020,00	7.419,20	7.818,40	8.217,60	8.616,80	9.016,00	9.415,20	9.814,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP														
TABELA SALARIAL DOS PEDAGOGOS - PISO JARI														
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
P1-PROFESSOR	3.174,00	3.522,60	3.871,20	4.219,80	4.568,40	4.917,00	5.265,60	5.614,20	5.962,80	6.311,40	6.660,00	7.008,60	7.357,20	7.705,80
P2-PROFESSOR	3.657,60	4.022,40	4.387,20	4.752,00	5.116,80	5.481,60	5.846,40	6.211,20	6.576,00	6.940,80	7.305,60	7.670,40	8.035,20	8.400,00
P3-PROFESSOR	4.141,20	4.524,00	4.906,80	5.289,60	5.672,40	6.055,20	6.438,00	6.820,80	7.203,60	7.586,40	7.969,20	8.352,00	8.734,80	9.117,60
P4-PROFESSOR	4.624,80	5.024,00	5.423,20	5.822,40	6.221,60	6.620,80	7.020,00	7.419,20	7.818,40	8.217,60	8.616,80	9.016,00	9.415,20	9.814,40



Em Conformidade de Nº 02/2022 - GAB/PMVJ em 29 de Abril de 2022 Poder Executivo - Município
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari - AP - CNPJ Nº 06.522.800/19
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 - Comercial
Vitória do Jari - Amapá



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO (SRP)

PROCESSO Nº 576/2022 – GAAD/SEMED/FME/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pela Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari, nos termos do Memo. Nº 359/2022-GAAD/SEMED/PMVJ, datado de 16/03/2022, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório, nos termos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas posteriormente no Edital desta Licitação.

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ENGLOBANDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DE VITÓRIA DO JARI.

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA/2022.

Nº	UNIDADE	DISP. ORÇAMENTARIA	
		AÇÃO	NATUREZA
01	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	12.361.0403.2-016	3.3.90.39.00.00
02	Manutenção do Ensino Infantil - MDE	12.365.0020.2-019	3.3.90.39.00.00
03	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 30%	12.361.0021.2-051	3.3.90.39.00.00
04	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 30%	12.365.0403.2-084	3.3.90.39.00.00

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Vitória do Jari-AP, 29 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 - Comercial.